

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2490/2016**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e quatro (24) de maio do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 19.354/2016, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2490/2016 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma do Prédio Antigo do Instituto Municipal de Educação Professora Augusta Maria de Lima Marques, localizado na Rua General Osório. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 05 de maio/2016 no Jornal Folha da Campanha, Jornal Cidades e Diário Oficial do Estado. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentou proposta à presente Licitação apenas a Empresa: **AZIMAR FONSECA GARCIA** – sem representante presente. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão de Licitações, ocasião em que constatou-se que a Empresa deixou de apresentar a declaração de que não emprega menor, declaração de que não foi declarada inidônea, Certificado de Registro Cadastral, Atestado de Capacidade Técnica, Registro da Empresa e do Profissional junto ao CREA. Diante da ausência dos referidos documentos, os quais foram exigidos no Edital Convocatório, foi declarada **INABILITADA** a Empresa Azimar Fonseca Garcia. Assim sendo, encerra-se a presente licitação por falta de licitantes habilitados. Ultrapassado o prazo de recurso devolva-se a proposta financeira da Empresa. Encaminhe-se o presente Processo à Procuradoria Geral do Município para Parecer, após encaminhe-se ao Exm° Senhor Prefeito Municipal para conhecimento e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES